



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 29/DIR – CH/UFGS/2020

A DIRETORA, em exercício, DO *CAMPUS CHAPECÓ* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 1501/GR/UFGS/2013 e na Resolução Nº 6/CONSUNI CGAE/UFGS/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil da UFGS – CAAPAE – *Campus Chapecó*, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes Docentes:

- a) Titular: Darlan Christiano Kroth, Siape: 1764519, Coordenador;
Suplente: Inês Claudete Burg, Siape: 1808128;
- b) Titular: Gelson Aguiar da Silva Moser, Siape: 1750175, Vice-Coordenador;
Suplente: André Luiz Radünz, Siape: 1071847.

II - Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Titular: Michele Batista, Siape: 1884422.
Suplente: Larissa Brand Back, Siape: 1147425
- b) Titular: Elisângela Ribas dos Santos, Siape: 1230005;
Suplente: Rozilene Bellaver, Siape: 1906156.

III – Representantes Discentes:

- a) Titular: Silvia dos Santos Dias, Matrícula: 1811600029;
Suplente: Fernanda Wartha Gripa, Matrícula: 1911741035.
- b) Titular: Gerson Junior Naibo, Matrícula: 1611711043, Secretário;
Suplente: Eduardo César da Costa, Matrícula: 1711711013.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 8/DIR-CH/UFGS/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 24 de novembro de 2020.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVIERA
Diretora do *Campus Chapecó* – em exercício